

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 126/2005

Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício junto a esta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, indica a V. Excelência que se possível sejam colocadas grades de proteção com telas na ponte para pedestres localizada no Beira Rio em frente à Serralheria do Senhor João Bissanção.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de atender reivindicações dos moradores do Beira Rio, pois crianças já caíram no rio por falta de proteção na ponte.

Joanópolis, 16 de Maio de 2005.

Gilmar da Correnteza
Vereador